

DECRETO N.034/2016

De 01/03/2016

“AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE SONEIDE MARIA KARLING, GESTORA DO FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde SONEIDE MARIA KARLING, a exercer os poderes abaixo indicados, sempre em conjunto com a Sra. CLECI HOCHMANN NARCISO, em relação as seguintes contas mantidas junto ao Banco do Brasil- Agência- Xanxerê-SC:

-36.800-8

-35391-4

Relação dos Poderes:

Abrir Contas de Depósitos;

Baixar Cheques;

Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;

Cancelar Cheques;

Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

Emitir Cheques;

Endossar Cheques;

Requisitar Talonários de Cheques;

Retirar Cheques Devolvidos;

Solicitar Saldos e Extratos;

Sustar/Contra- Ordenar Cheques;

Autorizar cobrança

Efetuar pagamento por meio de eletrônico

Efetuar transferência por meio eletrônico

Consultar contas de aplicações programadas e liberar arquivos

de pagamentos.

§ ÚNICO – O gestor ora nomeado não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, nem configurara acúmulo de função.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 01 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada